



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 2/2023

Processo: 18/2023

Data da Compra: 15/02/2023

Página 1 / 2

Fornecedor: AQUARIO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

Endereço: LEOPOLDO SANDER D

Cidade: Chapecó

CPF/CNPJ: 15440609000159

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE SERVIDORES E/OU AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	600	UN	Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó-SC, contendo Buffet de no mínimo 25 pratos quentes, 25 diversidades em saladas, 10 diversidades em carnes e 7 tipos de sobremesa, acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas ou 01 (um) refrigerante de 350ml. - Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó-SC, contendo Buffet de no mínimo 25 pratos quentes, 25 diversidades em saladas, 10 diversidades em carnes e 7 tipos de sobremesa, acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas ou 01 (um) refrigerante de 350ml.	30,00	18.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993- É dispensável a licitação

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nr. 2/2023

Processo: 18/2023

Data da Compra: 15/02/2023

Página 2 / 2

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSARIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS REALIZAR O CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE SERVIDORES E/OU

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 15 de Fevereiro de 2023

FERNANDO ALVES CORREA
PREFEITO MUNICIPAL